

**IDENTIFICAÇÃO**

**Contratante:** AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS, serviço social autônomo, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no SEP/CRN 514, Bloco D - Asa Norte, Brasília - DF, CEP 70760-544, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.318.510/0001-11 e Ins. Estadual CF/DF: 08.177.294/001-70, neste ato representada por seu Diretor de Operações, Willianes Pimentel de Oliveira, designado por meio da Designação nº 32/2025/PRES/AgSUS, pelo Diretor-Presidente André Longo Araújo de Melo.

**Contratada:** D&A EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.124.639/0001-00, com sede na R ABEL CAMURCA NETO LOTEAMENTO, N 1881,

**1. OBJETO**

1.1. Aquisição de materiais gráficos personalizados e materiais de expediente e apoio

**MATERIAL GRÁFICO E PERSONALIZADO**

ORD	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE E DE MEDIDA	EVENTO 1	EVENTO 2	TOTAL
				Temi Totihi Guia de Atenção ao Pré-Natal na Terra Indígena Yanomami - Turma 1	Temi Totihi Guia de Atenção ao Pré-Natal na Terra Indígena Yanomami - Turma 2	
				QTD	QTD	
1	Camisa Dry Fit	Camisa Dry Fit de cor terracota suave estampada timbradas com slogan da instituição e do evento, tamanho P.	Unidade	10	10	20
2	Camisa Dry Fit	Camisa Dry Fit de cor terracota suave estampada timbradas com slogan da instituição e do evento, tamanho M. (O acréscimo de quatro a mais são para os 3 instrutores da FMG e 1 facilitadores do DSEI-YY.)	Unidade	29	29	58
3	Camisa Dry Fit	Camisa Dry Fit de cor terracota suave estampada timbradas com slogan da instituição e do evento, tamanho G.	Unidade	5	5	10
4	Fita Métrica	Fita métrica costura, material poliéster e fibra vidro, comprimento, 150, cor branca e azul. O acréscimo de quatro a mais são para os 3 instrutores da FMG e 1 facilitadores do DSEI-YY.	Unidade	44	44	88
5	Caderno	Caderno com total de páginas: 90 páginas, sendo todas impressas com detalhes coloridos Formato: A4 paisagem (297 mm x 210 mm). 1, 2ª 3ª e 4ª Capas: Papel couchê 250 g/m², com impressão colorida conforme a arte da apostila (frente e verso). Miolo: Papel offset 75 g/m² (frente e verso). Acabamento: Encadernação wire-o lateral. O acréscimo de quatro a mais são para os 3 instrutores da FMG e 1 facilitadores do DSEI-YY	Unidade	44	44	88
6	Ecobag	Ecobag (40 cm x 35 cm) timbradas com slogan da instituição e evento confeccionados em tecido resistente, como algodão cru ou canvas leve, em tamanho UNID. UNID. 44 44 6 médio. Alças: trançado de aproximadamente 2,5cm largura por 58cm de comprimento. O acréscimo de quatro a mais são para os 3 instrutores da FMG e 1 facilitadores do DSEI-YY.	Unidade	44	44	88
7	Banner	Banner, tamanho 90x120cm, impressão colorida somente frente. Confeccionado em lona vinilica brilhosa, com 90 cm de largura e 1,20 m de altura, com cabo em madeira, ponteiros elásticos, ilhoses e cordas para fixação.	Unidade	1	1	2
<b>TOTAL</b>						

**MATERIAL DE EXPEDIENTE/APOIO**

ORD	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE E DE MEDIDA	EVENTO 1	EVENTO 2	TOTAL
				Temi Totihi Guia de Atenção ao Pré-Natal na Terra Indígena Yanomami - Turma 1	Temi Totihi Guia de Atenção ao Pré-Natal na Terra Indígena Yanomami - Turma 2	
				QTD	QTD	
1	Borracha	Borracha apagadora escrita, material látex, comprimento 25 mm, largura 35 mm, altura 8 mm, cor branca.	Unidade	40	40	80
2	Caneta	Caneta esferográfica com corpo cilíndrico de poliestireno transparente. Cor: azul.	Unidade	40	40	80
3	Fita	Fita tipo gomada, material papel, largura, 50mm comprimento 50m.	Unidade	4	4	8
4	Lápis	Lápis preto, material corpo madeira, diâmetro carga 2 mm, dureza carga 2b, material carga grafite.	Unidade	40	40	80
5	Pasta transparente	Pasta plastificada com aba de elástico, com ilhoses de metal, tamanho officio, medindo aproximadamente 235 x 325mm.	Unidade	40	40	80
6	Pincel	Pincel quadro branco / magnético, material plástico, material ponta fibra sintética, tipo carga recarregável, cor diversas, características adicionais escrita 2mm, ponta arredondada.	Unidade	10	10	20
7	Papel A4	Papel A4, resma (500 folhas).	Unidade	1	1	2
8	Papel Adesivo	Papel Adesivo Tipo Contact Transparente/Cristal 45 CmX25 Mt	Unidade	2	2	4
<b>TOTAL</b>						

Nº	ITEM	QTD	VALOR
1	Materiais Gráficos Personalizados	354	R\$ 9.826,00
2	Materiais de Expediente e Apoio	354	R\$ 1.304,00
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 11.130,00</b>

**Prazo e local de entrega:**
**Materiais Gráficos, Expediente e de Apoio:**

**Evento 1: Temi Totihi Guia de Atenção ao Pré-Natal na Terra Indígena Yanomami - Turma 1**

A data estimada para entrega dos materiais deverá ocorrer no dia **23 de abril de 2026**, permitindo período adequado para validação final, organização dos kits pedagógicos e alinhamento com a equipe técnica responsável pela condução da capacitação.

**Local de Entrega:** Rua Cecília Brasil, N° 1043 - Centro Prédio do DSEY-Y, 2º ANDAR - SETOR EDUCAÇÃO PERMANENTE.

**Evento 2: Temi Totihi Guia de Atenção ao Pré-Natal na Terra Indígena Yanomami - Turma 2**

A data estimada para entrega dos materiais deverá ocorrer no dia **23 de abril de 2026**, permitindo período adequado para validação final, organização dos kits pedagógicos e alinhamento com a equipe técnica responsável pela condução da capacitação.

**Local de Entrega:** Rua Cecília Brasil, N° 1043 - Centro Prédio do DSEY-Y, 2º ANDAR - SETOR EDUCAÇÃO PERMANENTE.

**Responsável pela Entrega:** Maria Eliane Gonçalves da Silva **E-mail institucional:** maria.silva@agenciasus.org.br

**INSTRUÇÕES OBRIGATORIAS PARA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS**

A CONTRATADA deverá emitir **uma Nota Fiscal específica para cada evento** atendido.

Cada Nota Fiscal deverá conter, obrigatoriamente, no campo **“Informações Complementares”** ou **“Observações”**, as seguintes informações:

- Nome do(s) evento(s);
- Número da Ordem de Fornecimento;
- Data do evento correspondente;
- Número do processo de origem.

**É vedada a emissão conjunta de Nota Fiscal contemplando, no mesmo documento, prestação de serviços e fornecimento de bens.**

Nos casos em que houver contratação simultânea de serviços e fornecimento de materiais, a CONTRATADA deverá:

- Emitir **Nota Fiscal de Serviço (NFS-e)** exclusivamente para os serviços prestados;
- Emitir **Nota Fiscal de Venda de Mercadorias (NF-e)** exclusivamente para o fornecimento de bens.

**Gestor(a) de Contrato**

**Nome completo:** Geovana Gabriela Sampaio Silva

**E-mail institucional:** geovana.silva@agenciasus.org.br

**Fiscal Titular:**

**Nome completo:** Maria Eliane Gonçalves da Silva

**E-mail institucional:** maria.silva@agenciasus.org.br

**Fiscal Substituto(a)**

**Nome completo:** Kennedy Alexandre Andrade

**E-mail institucional:** kennedy.andrade@agenciasus.org.br

A entrega deverá ser previamente agendada com a Coordenação de Integração de Suprimentos e Logística (CISLOG), de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12:00 e das 14:00 às 17h, utilizando os seguintes contatos: E-mail: [suprimentos.ulog@agenciasus.org.br](mailto:suprimentos.ulog@agenciasus.org.br) - Telefone: (61) 3686-4144 - Ramal 1004

1.2. A Solicitação de Compras e/ou Serviço, a proposta da Contratada e os demais documentos e anexos vinculados ao processo em comento, fazem parte integrante desta Ordem de Serviço, independente de transcrição, cujo teor e as Partes se obrigam e declaram ter pleno conhecimento.

**2. VIGÊNCIA**

2.1. A vigência desta Ordem de Fornecimento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada, por se tratar de entrega imediata, conforme estabelecido no Parágrafo Único do Art. 59. do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS.

2.2. O início da contagem do prazo se dará a partir da convocação, por e-mail, pela CONTRATANTE, por meio dos fiscais de contrato.

2.3. Qualquer ajuste, alteração de datas, cronograma de execução ou local de entrega deverá ser acordado por escrito entre as partes e autorizada pela CONTRATANTE.

**3. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

3.1. O valor total deste instrumento é de **R\$ 11.130,00 (onze mil cento e trinta reais)** e correrão à conta do Orçamento da AgSUS, conforme programação e destinação pela Unidade de Finanças, Orçamento e Contabilidade, classificada como:

**Código:****Centro de Custo:**

Código	Centro de custo	Tipo
6.1.10.02.01	Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saúde	A

3.2. O valor total deste instrumento é de **R\$ 11.130,00 (onze mil cento e trinta reais)**, a ser pago em duas parcelas, da seguinte forma, correspondente a 100% do valor total, pagamento em até 15 dias ÚTEIS após entrega dos itens e emissão da Nota Fiscal, mediante atesto da área demandante.

3.3. Já estão incluídos nos valores descritos no caput desta cláusula todos os custos, diretos e indiretos, envolvidos na execução do contrato, tais como, impostos, taxas, fretes, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, trabalhistas, previdenciárias, salários, despesas operacionais e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta Ordem de Serviço.

3.4. **O pagamento poderá** ser realizado por meio de boleto ou depósito/transferência em conta bancária de titularidade da CONTRATADA, **Conta Corrente 556.981-8, Agência 5024, Banco SICOOB, Chave Pix 25.124.639/0001-00**, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da aceitação do recibo, nota fiscal, fatura ou boleto, devidamente atestado pelo fiscal do contrato, devendo conter o detalhamento dos serviços executados.

3.5. A nota fiscal deverá ser encaminhada por e-mail à CONTRATANTE, a partir do endereço eletrônico da CONTRATADA, mediante confirmação de recebimento.

3.6. Não poderá ser cobrada nenhuma taxa, valor ou custo extraordinário da CONTRATANTE ou de seus beneficiários, a qualquer título ou sob qualquer pretexto.

3.7. Os pagamentos estão vinculados às entregas e aceitação dos itens pela CONTRATANTE.

**4. PENALIDADES**

4.1. Sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ordem de Fornecimento, bem como da apuração das responsabilidades civis e penais cabíveis à CONTRATADA, nos casos de inexecução total ou parcial de suas obrigações, a CONTRATANTE poderá aplicar as penalidades previstas no Capítulo VIII do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, assegurado a ampla defesa e o contraditório.

**5. RESCISÃO**

5.1. Este instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio de 5 (cinco) dias, por escrito.

5.2. E, por estarem justas e acordadas, as partes ratificam as obrigações assumidas.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

**WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA**  
Diretor de Operações - Patrocinadora  
Designação nº 32/2025/PRES/AGSUS

D&A EMPREENDIMENTOS LTDA  
Daniel Dantas de Lima  
CPF:014.527.822-02

Referência: Processo nº AGSUS.006420/2026-47

SEI nº 0390323